



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6259

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 31/05/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 48/2005. Denomina a "Rua Herculino Miranda", localizada no bairro Canelas. (Referente à Lei nº 3.431, de 09/08/2005).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 67 **Número de folhas:** 05

Espécie: Pl
Categoria: Denominação
V: 8.6
Ordem: 67
Nº fls: 04

48/2005



02.08.2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ___/2005

AUTOR:

VEREADORA : FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Denomina Rua: Herculino Miranda, no Bairro : Canelas

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 31/05/2005
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - Aprovado em Único em 02-08-2005
- 5 - 2005
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vice-Presidência

AS Cessantes
31/05/05

Projeto de Lei n.º 2005.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como **Rua 12 (Doze)** localizada no **Bairro Canelas**, passa a denominar-se, oficialmente: **Rua Herculino Miranda**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 30 de maio de 2005.

FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
30/05/2005	
HORA: 16:47hs	
ASS:	

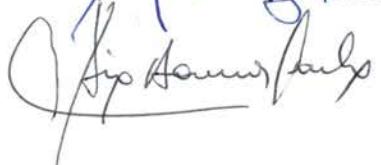
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 E POSTURA
 EM 31 DE AGOSTO DE 2005

 PRESIDENTE

Projeto legal e
 constitucional.
 A. Silveira
 José J. P.
 J. W.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
 DOUTOR JÚLIO COIS
 EM 31 DE AGOSTO DE 2005

 PRESIDENTE

Parecer favorável.
 A. Silveira


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM DISCUSSÃO POR
 VAI CAS
 EM 02 DE AGOSTO DE 2005
 PRESIDENTE



Prefeitura de Montes Claros - MG

Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros, 17 de Fevereiro de 2005

OFÍCIO Nº: SG/15/2005

ASSUNTO: Comunicação – Faz

SERVIÇO: Gabinete da Secretaria de Governo

Senhora Vereadora:

Em atenção a solicitação de V. Sa. através do oficio 039/2005, datado de 11/02/05, informamos que:

- Não existe nenhum logradouro público com as denominações de: Dona Eulina Xavier Miranda e Erculino Almeida Miranda

Na certeza da providencial deliberação, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Márcia Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Ilma. Sra.

Fátima Pereira Macedo

DD. Vereadora da Câmara Municipal de
Montes Claros-MG.



Prefeitura de Montes Claros - MG
Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros, 11 de maio de 2005

OFÍCIO N°: SG/46/2005

ASSUNTO: Informação/Faz

SERVIÇO: Gabinete da Secretaria de Governo

Senhora Vereadora:

Em atenção a sua solicitação , formulada através de ofício nº 152/2005, datado de 04/05/05, prestamos a Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- Passou a denominar-se Rua Osmane Gomes de Oliveira a antiga Rua 11, Bairro Canelas;
- Passou a denominar-se Viriato Ribeiro de Aquino a antiga Av. "Q", Bairro Canelas;
- A Rua 12, Bairro Canelas, não possui denominação oficial;
- A Rua 113, Bairro Ibituruna, não possui denominação oficial.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me

Cordialmente,

Márcia Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Ilma. Sra.
Fátima Pereira Macedo
DD. Vereadora da Câmara Municipal de
Montes Claros – MG.